



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>DPE/MA</b>
FOLHA Nº <u>17</u>
PROC. Nº <u>730/2017</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>
MAT: <u>239290</u>
SEFOR: Protocolo

Página 1 de 2

**Aditivo nº 022/2017**  
**Processo nº 0076/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0043/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, JULIETA GUIMARÃES SILVA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF n.º 293.027.903-63, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a Sra. **JULIETA GUIMARÃES SILVA**, brasileira, RG: 89.307 e CPF 011.976.063 - 00, residente e domiciliada na Avenida Ivar Saldanha, Nº 96, Centro, Santa Rita - MA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 043/2013**, do imóvel situado na Avenida Ivar Saldanha, 96 C – Centro, Santa Rita - MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Santa Rita– MA, referente ao Processo nº 0145297/2013, Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado na CI de Reajuste nº 241/2017- DSGT/DPE/MA e ofício resposta da locadora às fls. 65 dos autos, em consonância com o previsto nos arts. 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea “d” da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR**

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, passa a ser R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a no período de **01/04/2017 até 01/07/2018**.

Av. da Estrela, nº 421 - Praia Grande (Bairro) - São Luís - MA - CEP: 65010-200

DPE/MA  
FOLHA Nº 17  
PROC. Nº 73021  
RUB.  
MAT.: 239290  
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

**CLÁUSULA TERÇA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; Pi: Manutenção e FR: 0101000000.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 30 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
JULIETA GUIMARÃES SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: 351.422.803-04
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_